

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 102/2023/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa OI SA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO, PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE REAJUSTE deste Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de comunicação corporativa de link de internet, serviço SDWAN, Gerência de rede proativa, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e Unidades descentralizadas.

DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO: Fica retificado a fundamentação legal do preâmbulo do presente contrato, no qual constou a Lei 8666/93 e como norma específica o Decreto Estadual nº 1.525/2022, no entanto, a descrição correta é conforme abaixo descrito:

(...) considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo Siga-DOC SESP-PRO-2023/11156 de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 169/2022-CLC/PGE-AP, resolvem celebrar o presente contrato, que será regido por suas cláusulas, pelos preceitos de direito público, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 840/2017, Lei nº 8.078/1990.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (Doze) meses, vigorando no período de 18/05/2024 a 17/05/2025.

DO REAJUSTE: Fica alterado o índice para concessão de reajuste deste contrato, passando a vigorar como índice de correção monetária geral o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ou outro índice que seja mais vantajoso para a Administração, conforme Resolução nº 05/2021 - CONDES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária especificada na tabela abaixo. As despesas do orçamento de 2025 correrão por dotação específica a ser consignada.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, e, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2024/02933

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024

ASSINAM DIGITALMENTE VIA SIGADOC: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA SESP/CONTRATANTE e a Sr. ROSALVO OLIVEIRA SILVA JUNIOR E ROBERTO WAGNER SANDRIN/ OI SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL/CONTRATADA.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3ec1df68

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar